

PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP001/2026**, cujo objeto versa sobre a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO REPASSE Nº 959308/2024 E PLANO DE TRABALHO 1093206-59.**

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da proposta de preço, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas da partícipe do certame susograftado, a saber:

19 – EMME ENGENHARIA LTDA

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 7.0 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minuciosa da documentação apresentada, conclui-se, sob o aspecto formal e técnico, que a empresa supracitada não apresentou, em sua planilha orçamentária, a coluna correspondente ao Valor Unitário sem BDI, item essencial para a devida conferência e análise detalhada da proposta.

Ressalta-se que a ausência dessa informação compromete a verificação da composição dos custos unitários e a adequada avaliação da proposta apresentada.

Desse modo, recomenda-se a correção da proposta, com a devida inclusão da coluna de Valor Unitário sem BDI, para possibilitar a análise completa e criteriosa da mesma.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 15 de maio de 2026

Valdir Santiago de Moura
Engenheiro Civil
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
CREA-CE: 354778